



X Congresso de Inovação em Tecnologia Agroalimentar

14 e 15 de maio de 2026

UFPB/CCHSA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO III – BANANEIRAS - PB

ADERÊNCIA AO ODS 2 EM RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: ANÁLISE DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

¹ARAÚJO, J.F.O.B.; ²CAMARGOS, M.H.F.; ³SANTOS, A.F. ⁴ASSIS, M.L.C.;
⁵ALMEIDA, J.J.L.G.; ⁶RODRIGUES, N.P.A

¹Universidade Federal da Paraíba, joao.fabricio@academico.ufpb.br

²Universidade Federal da Paraíba, mateus.franca3@academico.ufpb.br

³Universidade Federal da Paraíba, afs2@academico.ufpb.br

⁴Universidade Federal da Paraíba, ru@prape.ufpb.br

⁵Universidade Federal da Paraíba, ru@prape.ufpb.br

⁶Universidade Federal da Paraíba, noadia@ctdr.ufpb.br

A incorporação de diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em serviços de alimentação institucionais tem sido reconhecida como estratégia para promoção de sistemas alimentares mais sustentáveis. Este estudo analisou a aderência de Termos de Referência (TR) dos contratos vigentes dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Paraíba, localizados em João Pessoa (Campus I), Areia, Bananeiras (Campi II e III), Mamanguape e Rio Tinto (Campus IV) às metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 (ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável). Trata-se de pesquisa documental, com análise realizada em duplicata por avaliadores treinados, considerando os critérios: aquisição de gêneros da agricultura familiar, planejamento de cardápios e da produção de alimentos. No Campus I, observou-se exigência de aquisição mínima de 30% da agricultura familiar (item 8.20) e planejamento de cardápios com critérios nutricionais e fichas técnicas (itens 8.7 a 8.10). Nos Campi II e III, mantêm-se a aquisição da agricultura familiar (item 5.20) e o planejamento de cardápios (itens 5.7 a 5.10), com diretrizes associadas à redução de desperdício e ao planejamento da produção (item 12.3). No Campus IV, verificou-se exigência de aquisição da agricultura familiar (itens 4.1.7 e 5.20), planejamento de cardápios (itens 5.5 a 5.8) e controle de sobras (item 5.53). Observou-se adequação de 66,7% no Campus I e de 100% nos Campi II, III e IV em relação aos critérios analisados. Os dados evidenciam alinhamento normativo com as metas 2.3 e 2.4 da ODS 2. Contudo, a efetividade depende de mecanismos institucionais de monitoramento e transparência do cumprimento das diretrizes. A estruturação de protocolos institucionais de coleta, validação e consolidação dos dados, com transparência em sistemas públicos, pode ampliar o acompanhamento das metas e subsidiar a tomada de decisão.

Palavras-chave: Governança Pública; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2; Restaurantes Universitários